



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Rua Estanislau Eloy, s/nº - Bairro Castelo Branco
João Pessoa-PB, CEP 58050-585
- <http://hulw-ufpb.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23539.005542/2017-52

Unidade Gestora: HULW

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2021 AO CONTRATO Nº 34/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EM HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY – HULW E A EMPRESA ARCOMAC REFRIGERAÇÃO LTDA.

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0017-00, Situada na Rua Tabelião Stanislau Eloy, s/n, Castelo Branco - João Pessoa - PB - CEP nº 58.050-585, neste ato representada pelo seu **Superintendente, MARCELO PAULO TISSIANI**, nomeado pela Portaria nº. 196, de 02 de dezembro de 2020, publicada no DOU nº. 232, de 04 de dezembro de 2020, inscrito no CPF sob o nº. 925.194.589-68, portador da Carteira de Identidade nº. 6.449.249, SESP/PR, e por seu Gerente Administrativo **Dr. FABIO NOBREGA LOPES**, brasileiro, portador do RG nº 2773716 SSP/PB e CPF nº 007.817.054-01, nomeado através da Portaria SEI nº 211, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços/Ebserh nº 970, de 24 de dezembro de 2020, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 20 da Portaria-SEI nº 8/2019, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **ARCOMAC REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.454.398/0001-90**, estabelecida na Rua Quintino Bocaiuva, nº 625, sala 09 - Torre, CEP: 58.052-200, João Pessoa - PB neste ato representada pelo **Sr. PAULO ARQUIMEDES DOS SANTOS**, Sócio Diretor, portador da carteira de identidade de RG nº 358.011 SSP - PB, inscrito no CPF sob o nº 154.383.094-34, neste ato denominada **CONTRATADA**, vem apostilar o Contrato nº **34/2018, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL**, decorrente do **Pregão Nº 16/2018/HULW/EBSERH - UASG 155023 - Processo Administrativo nº 23539.005542/2017-52**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, mediante condições a seguir enunciadas:

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto:

- a) a repactuação do ajuste nos termos da convenção coletiva da categoria, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2021; e
- b) a repactuação dos valores pagos a título de vale-transporte, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2021.

2. DO VALOR

2.1. O valor do contrato mensal totaliza para os meses de **janeiro à maio de 2021 de R\$ 37.849,45 (trinta e sete mil oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)** e a partir de **junho o valor mensal passará para R\$ 37.900,68 (trinta e sete mil e novecentos reais e sessenta e oito centavos)**, conforme Relatório - SEI 20 (15698042) da Unidade de Contabilidade de Custos.

2.2. Os valores retroativos devidos a empresa é de **R\$ 48.186,00 (quarenta e oito mil cento e oitenta e seis reais)**, conforme cálculo realizado através do Despacho - SEI SIF/DLIH/GA/HULW-UFPB (16055258) e Anexo I (16058755), documentos que integram os autos do Processo nº 23539.005542/2017-52.

3. COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

3.1. A contratada providenciará a complementação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no contrato.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste termo de apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, conforme classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
172842	6153000300	339039	2021NE000115

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

6. PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Apostilamento, por extrato, no Diário Oficial da União e em Portal eletrônico por ela mantido na internet até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

Dr. MARCELO PAULO TISSIANI
Superintendente – HULW/EBSERH

Dr. FABIO NOBREGA LOPES
Gerente Administrativo – HULW/EBSERH

Sr. PAULO ARQUIMEDES DOS SANTOS
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

KALINE DA SILVA SANTANA CPF: 026.139.354-56

Representante da Contratante

PAULO CARNEIRO ARAÚJO JÚNIOR CPF: 090.341.004-48

Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ARQUIMEDES DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 14/10/2021, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Carneiro Araújo Júnior, Usuário Externo**, em 14/10/2021, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nobrega Lopes, Gerente**, em 15/10/2021, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Paulo Tissiani, Superintendente**, em 19/10/2021, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kaline da Silva Santana, Assistente Administrativo**, em 19/10/2021, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16873268** e o código CRC **CEC940EB**.

Referência: Processo nº 23539.005542/2017-52 SEI nº 16873268